

BSE Baixada Santista Energia S.A.

BAIXADA SANTISTA ENERGIA S.A.
CNPJ/MF Nº 03.059.729/0001-21
NIRE 35 300 3486 99

Relatório da Administração da Baixada Santista Energia S.A. (BSE) referente ao exercício social de 2015

Senhores Acionistas,

Cumprindo os preceitos legais e disposições estatutárias, apresentamos as Demonstrações Contábeis da Baixada Santista Energia S.A. ("BSE" ou "Sociedade"), relativas ao exercício findo em 31/12/2015, elaboradas na forma da legislação societária e acompanhadas do Relatório da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (PwC).

A BSE é uma sociedade por ações, subsidiária integral da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, cujo objeto social é a operação e manutenção de empreendimentos de geração de energia, autorizada a prática de determinados atos como produzir, comercializar, adquirir, exportar e importar energia elétrica e vapor de suas instalações.

Outrossim, a BSE é detentora da concessão de geração destinada ao serviço público, nos termos do Contrato de Concessão de Geração nº 001/2008 - ANEEL, com vigência até 2015, aprovada por meio da Resolução Autorizativa da ANEEL nº 1.218/2008, que anuiu a transferência do Contrato de Concessão de Geração nº 002/2004 - ANEEL pela Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. - EMAE à BSE, para a geração de energia elétrica, mediante a exploração da central termelétrica "UTE PIRATININGA", com capacidade instalada de 390 MW, no Município de Cubatão, Estado de São Paulo.

Desempenho Econômico:

Durante o ano de 2012, os contratos de compra e venda de vapor e de energia elétrica foram encerrados e, considerando que a garantia física da UTE Piratininga foi zerada (Artigo 2º da Portaria MME nº 22, de 27/04/2012), as fontes de receita da BSE passaram a ser o Contrato de Locação do turbogerador de 159,9 MW da BSE, firmado com a Petrobras (UTE Euzébio Rocha), em 03/01/2011 (R\$ 1.850 mil em dez/2015) e o Contrato de Disponibilidade de Máquinas referente a dois turbogeradores, vinculados à Usina Termoelétrica Piratininga, com efeito retroativo a abril de 2012 (R\$ 6.305 mil em dez/2015). O contrato prevê atualização anual com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. A Agência Nacional de Energia Elétrica homologou essa operação em 29 de janeiro de 2013 firmado com a Petrobras, (UTE Fernando Gasparian) em 01/02/2013. Essas operações foram anuídas pela ANEEL mediante o Despacho SFF/ANEEL nº 215, de 28/01/2013.

No exercício de 2015, a BSE obteve um lucro líquido de R\$ 19.120 mil, 68% superior ao do ano anterior, na maior parte devido ao aumento de 53% da atualização monetária do arrendamento com a Petrobras, e que possibilitou absorver integralmente o saldo de prejuízos acumulados de exercícios anteriores e ainda possibilitou, após a constituição da reserva legal, destinar dividendos

BSE Baixada Santista Energia S.A.

no montante de R\$ 2.673 mil. Cumpre observar, também, que a taxa de rentabilidade do capital próprio foi de 6,5% em 2015, contra 5,1% em 2014.

Comercialização

Considerando que a garantia física da UTE Piratininga foi transferida para a UTE-FEG, o Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica com a Petrobras foi suspenso e atualmente toda a energia elétrica é gerada pela UTE-FEG e disponibilizada ao Sistema Interligado Nacional, sob a responsabilidade do Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS. Atualmente, as receitas da BSE são decorrentes do Contrato de Locação de turbogerador e do Contrato de Disponibilidade de Máquinas e Outras Avenças, ambos firmados com a Petrobras.

Com relação ao pedido de prorrogação da concessão da UTE Piratininga, encaminhado e ratificado tempestivamente pela BSE nos termos da Lei nº 12.783/20113, o mesmo está sendo analisado pela ANEEL que manifestará a sua posição ao MME. O MME deverá decidir formalmente sobre o mencionado pedido.

Contrato de Disponibilidade de Máquinas

A Companhia celebrou, com a Petrobras em janeiro de 2013, Contrato de Disponibilidade de Máquinas referente a dois turbogeradores, vinculados à Usina Termoelétrica Piratininga, com efeito retroativo a abril de 2012. O contrato previa pagamentos mensais de R\$ 5.150.000 (cinco milhões, cento e cinquenta mil reais) até julho de 2015. Essas parcelas mensais estariam sujeitas à variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. A Agência Nacional de Energia Elétrica homologou essa operação em 29 de janeiro de 2013.


Em 06 de julho de 2015, BSE e Petrobras assinaram aditivo de prazo e valor ao Contrato de Disponibilidade de Máquinas prorrogando o prazo contratual por 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de julho de 2015, e acrescentando a importância de R\$ 61.800.000,00 (sessenta e um milhões e oitocentos mil reais) ao valor do Contrato, correspondente ao pagamento do valor mensal de R\$ 5.150.000,00, sujeito à variação do IPCA.

Compromissos e Agradecimentos

A BSE assume o compromisso com a confiabilidade no fornecimento de energia elétrica com excelência operacional e de gestão, pautada na responsabilidade social e ambiental de suas ações. Registramos nosso reconhecimento e os mais sinceros agradecimentos aos nossos parceiros, instituições e acionistas.

Cubatão, 28 de março de 2016.

Fernando Homem da Costa Filho
Diretor Administrativo


Diamantino Ribeiro Marques Bento
Diretor Técnico